

Bolsa de Estágio Nível Superior - 6hs	30	R\$ 712,00	R\$ 21.360,00	12	R\$ 256.320,00
Auxílio Transporte (R\$ 4,50 x 22 dias)	205	R\$ 99,00	R\$ 20.295,00	12	R\$ 243.540,00
Cl	205	R\$ 3,75	R\$ 768,75	12	R\$ 9.225,00
Total de repasse (E)					R\$ 1.587.285,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.
Natal/RN, 22 de novembro de 2024
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO -Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO Nº 016/2024 – SEMAD
PROCESSO Nº: SEMAD--20221356335
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.010/2023

Em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 celebrada com a empresa CONSTRUTORA SOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.773.312/0001-63, com sede nesta cidade, Natal/RN, à Rua Professor Boanerges Soares, nº 7786, Pitumbu, CEP: 59.067-730, telefone: (84) 2010-6671/ 3086-7578 / 99165- 1479, – CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO Fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, tem em vista a superveniência da não manutenção das condições de habilitação consignadas em edital licitatório pela empresa Construtora Solares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.773.312/0001- 63, com fundamento no § 1º, art 48 do Decreto nº 10.024/2019, na Súmula 473 do

Natal (RN), 14 de julho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240830930 SEMPLA	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação para fornecimento solução de redundância de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet	10 / DEZEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de Novembro de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 155/2024, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR ILÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230028315	GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA COSTA	73.386-7	326/2024

Natal, 25 de novembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 154/2024, em 25 de novembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241377577	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	72.899-8	325/2024
SEMAD-20200929435	ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES	72.789-7	327/2024

Natal, 25 de novembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 153/2024, em 25 de novembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo do servidor abaixo mencionado:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210181400	JOSE WAMBERG DA SILVA JERONIMO LEITE	73.111-2	306/2024

Natal, 25 de novembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2024-GS/SME, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e as competências estatuídas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município do Natal c/c art. 4º e 77 do Decreto Municipal nº 10.808, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora da Ordem de Serviço nº 063/2024 e designar a servidora DANIELE FREIRE LACERDA, matrícula nº 32.253-8, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, referente ao pagamento correspondente a 197 (cento e noventa e sete) inscrições à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN), visando a participação na segunda edição do "Seminário Crescendo Juntos 2024", que será realizado no dia 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº SME-20230961429

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1056), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato das Nota Fiscal nº 6420 (fls. 938), no valor de R\$ 314.452,28 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), Nota Fiscal nº 6415 (fls. 940), no valor de R\$ 746.362,96 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), Nota Fiscal nº 6414 (fls. 942), no valor de R\$ 445.240,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), Nota Fiscal nº 6399 (fls. 946), no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil), Nota Fiscal nº 6396 (fls. 948), no valor de R\$ 474.317,42 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e Nota Fiscal nº 6394 (fls. 950), no valor parcial de R\$ 227.460,78 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 2.434.834,18 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezeto centavos), à empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.198.597/0001-07, de acordo com a fundamentação supramencionada.

LUCAS BENTO DA SILVA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230961429

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1079), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato das Nota Fiscal nº 6394 (950), no valor parcial de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), Nota Fiscal nº 6381 (fls. 952), no valor de R\$ 489.610,10 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e dez centavos), Nota Fiscal nº 6379 (fls. 954), no valor de R\$ 376.938,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais), Nota Fiscal nº 6376 (fls. 956), no valor parcial de R\$ 5.379,70 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), Nota Fiscal nº 6369 (fls. 962), no valor de R\$ 368.770,28 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), Nota Fiscal nº 6368 (fls. 964), no valor de R\$ 398.130,72 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos) e Nota Fiscal nº 6349 (fls. 966), no valor de R\$ 443.437,30 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), totalizando o montante de R\$ 2.211.766,10 (dois milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), à empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ: 06.198.597/0001-07, de acordo com a fundamentação supramencionada.

LUCAS BENTO DA SILVA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

*EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AEB/SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240409070 - SME/PMN

PELA CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77. PELA CONVENIADA: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – CNPJ 86.900.545/0001-70.

ENDEREÇO: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco A – Brasília/DF.

OBJETO: O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é a realização das atividades do Dia Astronômico, que é composto por palestras, oficinas e práticas voltadas para as áreas de astronomia e astronáutica. O Dia Astronômico é destinado, preferencialmente, aos estudantes das escolas do município de Natal e será realizado nas instalações do Centro Vocacional Tecnológico Espacial Augusto Severo, doravante denominado CVT-E, pertencente à Agência Espacial Brasileira.